



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.751, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação de Desenvolvimento Social e Comunitária – ASDESC.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação de Desenvolvimento Social e Comunitária – ASDESC**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.391.753/0001-78, com sede no Município de Ipanguaçu, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 27 de maio de 2026,
205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.161
Data: 28.05.2026
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora